

NOTA TÉCNICA Nº 021/2025/CG69.2022

Assunto: Análise do envelope 1 - Proposta técnica do Ato Convocatório nº 20/2024.

Referência: Processo Administrativo nº 77/2024.

INSTRUMENTO CONTRATUAL:

-

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para elaboração e implementação de Projeto de Mobilização e Educação Ambiental na Região Hidrográfica Piabanha IV.

EMPRESA:

-

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto (RH-IV)

COMITÊ:

CBH - Piabanha

DOCUMENTO EM ANÁLISE:

Análise do envelope 1 - Proposta técnica do Ato Convocatório nº 20/2024.

1. HISTÓRICO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto - Comitê Piabanha considerou em seu planejamento a necessidade de aprimorar a gestão descentralizada e participativa, e, dentre outras ações, aprovou a contratação de projeto para Mobilização Social e Educação Ambiental na Região Hidrográfica IV (Piabanha).

O projeto tem como objetivo informar, sensibilizar e mobilizar todos os segmentos da sociedade localizados na área de atuação do Comitê Piabanha, promovendo a conscientização sobre a utilização e gestão sustentável dos recursos hídricos.

Para a concretização desse objetivo, o projeto promoverá a capacitação dos participantes através da educação ambiental não-formal e a formação de núcleos de mobilização e de uma comissão de apoio ao Comitê, em cada município, para dar continuidade à mobilização mesmo após o término do projeto.

Diante do exposto, o Comitê formalizou a solicitação para execução do projeto por meio da Carta CBH Piabanha nº 043/2024, indicando disponibilidade de recursos para a contratação de empresa especializada para a consecução do projeto no Programa 6.2.1 Educação Ambiental; Ação 6.2.1.1 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos, do Plano de Aplicação Plurianual do Comitê Piabanha.

O certame da sessão de julgamento ocorreu no dia 16 de dezembro de 2024, com a participação de oito empresas, nomeadamente:

- AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA
- CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
- CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA
- INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA
- MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA
- SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
- VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA

Todos os envelopes de habilitação foram rubricados e analisados pela Comissão de Julgamento quanto a experiência da empresa proponente (Quesito A), experiência e o conhecimento específico da equipe técnica (Quesito B) e conhecimento do problema/metodologia/plano de trabalho (Quesito C), conforme disposto no Termo de Referência que integra o Edital de Concorrência nº 20/2024.

Para um melhor acompanhamento do processo de elaboração do estudo, segue

dotação orçamentária vigente relacionado ao objeto.

Quadro 1. Dotação orçamentária vigente

Contrato de Gestão	Rubrica orçamentária
CG69/2022 CHB Piabanha	Ação 6.2.1.1 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos

2. OBJETIVO

O objetivo desta nota técnica é analisar as propostas técnicas apresentadas pelas proponentes no Ato Convocatório nº 20/2024.

3. ANÁLISE

Preliminarmente, salienta-se que a análise foi realizada sob o prisma estritamente técnico, não competindo analisar aspectos de natureza eminentemente jurídica. Para tanto, foram utilizados como instrumentos balizadores o Termo de Referência e o ANEXO C – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA, constantes no Ato Convocatório nº 20/2024.

O Termo de Referência solicita a entrega de documentações que não serão utilizadas para pontuação das propostas, mas são obrigatórios para a habilitação da empresa, nomeadamente:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação do Coordenador Geral na área de formação prevista no edital, com tempo mínimo de dez anos de formado;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação do Educador Ambiental na área de formação prevista no edital, com tempo mínimo de cinco anos de formado;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação do Especialista em Comunicação na área de formação prevista no edital, com tempo mínimo de dez anos de formado;

PROPONENTE 1 – AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA

A empresa AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA apresentou as cópias autenticadas do Diploma de Graduação compatível com a formação e tempo mínimo de formação previsto no TR para o Coordenador Geral e Educador Ambiental. Tendo comprovado, ainda, a experiência do Coordenador Geral na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade técnica, supervisão ou coordenação de projetos ambientais e/ou recursos hídricos relacionados a temática de educação ambiental. Não foi apresentado o diploma de Graduação do Especialista em Comunicação e a Declaração de Concordância de todos os profissionais da equipe técnica permanente (Tabela 1).

PROPONENTE 2 – CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

A empresa AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA apresentou as cópias autenticadas do Diploma de Graduação compatível com a formação e tempo mínimo de formação previsto no TR para o Coordenador Geral e o Educador Ambiental. Não foi apresentado a Declaração de Concordância de todos os profissionais da equipe técnica (Tabela 1).

De acordo com o Termo de Referência, o Especialista em Comunicação deve apresentar diploma de Graduação em área de conhecimento relacionada a comunicação social ou áreas correlatas. A proponente apresentou um profissional formado em Desenho Industrial para atuar como Especialista em Comunicação. Este curso de nível superior não foi considerado, pela Comissão Julgadora, como área correlata de comunicação social. Além disso, não foi possível comprovar experiência do profissional através dos atestados apresentados, conforme detalhado no item de avaliação do Quesito B.

PROPONENTE 3 – CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA

A empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA apresentou as cópias autenticadas do Diploma de Graduação compatível com a formação e tempo mínimo de formação previsto no TR para todos os profissionais da equipe técnica,

assim como, as respectivas Declarações de Concordância (Tabela 1).

PROPONENTE 4 – INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A empresa INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL apresentou as cópias autenticadas do Diploma de Graduação compatível com a formação e tempo mínimo de formação previsto no TR para todos os profissionais da equipe técnica, assim como, as respectivas Declarações de Concordância (Tabela 1).

PROPONENTE 5 – INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

A empresa INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA apresentou as cópias autenticadas do Diploma de Graduação compatível com a formação e tempo mínimo de formação previsto no TR para todos os profissionais da equipe técnica, assim como, as respectivas Declarações de Concordância (Tabela 1).

PROPONENTE 6 – MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA

A empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA apresentou as cópias autenticadas do Diploma de Graduação compatível com a formação e tempo mínimo de formação previsto no TR para todos os profissionais da equipe técnica, assim como, as respectivas Declarações de Concordância (Tabela 1).

PROPONENTE 7 – SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

A empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA apresentou as cópias autenticadas do Diploma de Graduação compatível com a formação e tempo mínimo de formação previsto no TR para todos os profissionais da equipe técnica permanente, assim como, as respectivas



Declarações de Concordância (Tabela 1).

PROPONENTE 8 – VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA

A empresa VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA LTDA apresentou as cópias autenticadas do Diploma de Graduação compatível com a formação e tempo mínimo de formação previsto no TR para o profissional Especialista em Comunicação e as Declarações de Concordância de todos os profissionais da equipe técnica permanente (Tabela 1).

As cópias autenticadas do Diploma de Graduação do Coordenador Geral e Educador ambiental não foram apresentadas. Foi apresentado apenas o diploma de pós-graduação destes profissionais, o que impossibilita a avaliação, pela Comissão Julgadora, do cumprimento dos requisitos de formação e tempo mínimo de formação previsto no TR.

Tabela 1. Avaliação das documentações entregues pelas proponentes. Em vermelho, documentos entregues em não conformidade ou não anexados. Em azul, documentos entregues em conformidade.

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA									
EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE									
		AmbiMental Engenharia	Ciclos	Consominas	Inst. Moleque	Interplan	MYR	Scientia Vitae	Visão Ambiental
B1. Coordenador Geral	Cópia autenticada do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação nas áreas de gestão ambiental, biologia, geografia ou áreas correlatas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗
	Tempo mínimo de formação de 10 anos até a data de entrega dos documentos de seleção.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗
	Experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade técnica, supervisão ou coordenação de projetos ambientais e/ou recursos hídricos relacionados a temática de educação ambiental	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Declaração do profissional com a ciência e de conhecimento do TR	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
B2. Educador Ambiental	Cópia autenticada do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação nas áreas de gestão ambiental, biologia, geografia ou áreas correlatas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗
	Tempo mínimo de formação de 5 anos até a data de entrega dos documentos de seleção.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗
	Declaração do profissional com a ciência e de conhecimento do TR	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
B3. Especialista em Comunicação	Cópia autenticada do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação nas áreas de comunicação social, marketing ou áreas correlatas	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Tempo mínimo de formação de 10 anos até a data de entrega dos documentos de seleção.	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Declaração do profissional com a ciência e de conhecimento do TR	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Para julgamento das propostas técnicas, serão avaliadas e pontuadas as documentações que se encontrem incluídas nos seguintes quesitos:

- **Quesito A:** Experiência da empresa proponente (0-20 pontos);
- **Quesito B:** Experiência e conhecimento específico da equipe técnica (0-40 pontos);
- **Quesito C:** Metodologia/Plano de Trabalho (0-40 pontos).

A nota da proposta técnica será dada pelo somatório dos pontos alcançados pelo proponente (Nota da Proposta Técnica = PT), em cada quesito, conforme explicitado abaixo:

$$PT = \text{Quesito A} + \text{Quesito B} + \text{Quesito C}$$

Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem a Nota da Proposta Técnica mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima do Quesito C.

Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota zero em algum dos Quesitos.

Quesito A: Experiência da Empresa Proponente

A comprovação da experiência da instituição proponente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter, a proponente, prestado serviços de acordo com o objeto deste Ato Convocatório.

Todos os atestados apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados.

No caso de empresas consorciadas, as experiências podem ser complementares, ou seja, serão aceitos atestados em nome das empresas

integrantes do consórcio.

Só serão aceitos atestados de objetos concluídos.

Serão computados até o máximo de **20 (vinte) pontos**, isto é, serão aceitos, no máximo, 2 (dois) atestados válidos, sendo computados 10 (dez) pontos por atestado.

Serão considerados os atestados de comprovação da Experiência da Empresa Proponente (Quesito A) que sejam nas seguintes áreas:

- ✓ Elaboração de estudo na área de educação ambiental. Limitado a 1 atestado;
- ✓ Elaboração de curso na área de educação ambiental relacionado a temática de recursos hídricos. Podendo ser 1 ou os 2 atestados sobre o tema.

Caso sejam apresentados atestados além do solicitado para pontuação, será analisado apenas o primeiro atestado.

PROPONENTE 1 – AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA

A empresa AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA apresentou 2 (dois) atestados para a comprovação de experiência do Quesito A (Tabela 2).

De acordo com o Termo de Referência, apenas atestados de objetos concluídos podem ser considerados válidos. Para o serviço de *Consultoria Ambiental para a construtora Elevação LTDA*, foi apresentado um atestado parcial informando que a vigência contratual começou em 01/02/2024 e seria encerrado em 01/02/2025, portanto esse atestado foi considerado inacabado, tendo em vista que se encerraria após a data da entrega da proposta técnica (16/12/2024), não atendendo aos requisitos do TR.

Os atestados apresentados não possuem objetos diretamente relacionados com a temática de Educação Ambiental, mas possuem no âmbito da contratação atividades voltadas para educação ambiental, neste caso, inclusive a execução de um projeto de educação ambiental. Portanto, estes atestados poderiam ter



suas pontuações computadas caso atendessem aos demais requisitos do TR.

Conforme consta no Tabela 2, apenas 1 (um) atestado apresentado foi considerado válido, **totalizando 10 (dez) pontos**.

Tabela 2. Atestados apresentados pela AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA para comprovação do Quesito A.

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente						
AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Serviço de assessoria e consultoria ambiental para auxiliar nos serviços de licenciamento ambiental no município de Magé-RJ	10	ok	ok	-
Não validado	2	Consultoria Ambiental para a construtora Elevação LTDA.	10	ok	Não	Atestado parcial. Objeto não concluído
Total atestados válidos:			1			
Pontuação Obtida			10			

PROPONENTE 2 – CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

A empresa CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA apresentou 2 (dois) atestados para a comprovação de experiência do Quesito A (Tabela 3).

De acordo com o Termo de Referência todos os atestados devem obrigatoriamente ser autenticado em cartório ou, no caso de assinatura digital, possuir link de validação. Os atestados apresentados não possuem link para validação das assinaturas digitais, não sendo, portanto, considerados válidos para pontuação.

Conforme consta no Tabela 3, nenhum atestado apresentado foi considerado válido, **totalizando 0 (zero) pontos**.

Tabela 3. Atestados apresentados pela CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA para comprovação do Quesito A.

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente						
CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Não validado	1	Contrato Direto em Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos	10	Não	ok	Atestado não autenticado em cartório ou sem link de validação
Não validado	2	Prestação de serviços para execução de projeto de educação ambiental na área de atuação do comitê guandu "Combate à poluição e adaptação a escassez hídrica"	10	Não	ok	Atestado não autenticado em cartório ou sem link de validação
Total atestados válidos:			0			
Pontuação Obtida			0			

PROponente 3 – CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA

A empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA apresentou 2 (dois) atestados para a comprovação de experiência do Quesito A (Tabela 4).

De acordo com o Termo de Referência todos os atestados devem obrigatoriamente ser autenticado em cartório ou, no caso de assinatura digital, possuir link de validação. Um dos atestados apresentados não possui link para validação da assinatura digital, não sendo, portanto, considerado válido para pontuação.

Conforme consta no Tabela 4, apenas um atestado apresentado foi considerado válido, **totalizando 10 (dez) pontos**.

Tabela 4. Atestados apresentados pela CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA para comprovação do Quesito A.

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente						
CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação

Não validado	1	Pessoa Jurídica especializada para a elaboração do Plano de Educação Ambiental da Bacia do Rio São Francisco, com foco na gestão de recursos hídricos	10	Não	ok	Atestado não autenticado em cartório ou sem link de validação
Validado	2	Prestação de serviço de implantação do programa de educação ambiental com foco em recursos hídricos nos municípios da bacia do rio Paraíba do Sul.	10	ok	ok	-
Total atestados válidos:			1			
Pontuação Obtida			10			

PROPONENTE 4 – INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A empresa INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL apresentou 2 (dois) atestados para a comprovação de experiência do Quesito A (Tabela 5).

Os atestados apresentados são de objetos concluídos, devidamente autenticados e com serviço compatível com o objeto licitado, conforme previsto no TR. De acordo com o TR, ambos podem ser considerados válidos.

Conforme consta no Tabela 5, 2 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, **totalizando 20 (vinte) pontos**.

Tabela 5. Atestados apresentados pela INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para comprovação do Quesito A.

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente						
INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação

Validado	1	Contratação dos serviços de pessoa jurídica para execução do projeto Comitê nas escolas - Capacitação em educação ambiental de docentes do ensino fundamental da região da RH VIII com enfoque na gestão e conservação de recursos hídricos	10	ok	ok	-
Validado	2	Projeto Pé no Parque	10	ok	ok	-
Total atestados válidos:			2			
Pontuação Obtida			20			

PROPONENTE 5 – INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

A empresa INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA apresentou 1 (um) atestado para a comprovação de experiência do Quesito A (Tabela 6). O atestado apresentado é de objeto concluído, devidamente autenticado e com serviço compatível com o objeto licitado, conforme previsto no TR.

Conforme consta no Tabela 6, 1 (um) atestado apresentado foi considerado válido, **totalizando 10 (dez) pontos**.

Tabela 6. Atestados apresentados pela INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA para comprovação do Quesito A.

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente						
INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Projeto Recuperação das águas, nascentes e matas ciliares degradadas na ocupação Vitória, microbacia do córrego Isidoro, Belo Horizonte (MG)	10	ok	ok	-
Não validado	2	-	10	-	-	Atestado não anexado
Total atestados válidos:			1			
Pontuação Obtida			10			

PROPONENTE 6 – MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA

A empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA apresentou 2 (dois) atestados para a comprovação de experiência do Quesito A (Tabela 7). Os atestados apresentados são de objetos concluídos, devidamente autenticados e com serviço compatível com o objeto licitado, conforme previsto no TR.

Conforme consta no Tabela 7, 2 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, **totalizando 20 (vinte) pontos**.

Tabela 7. Atestados apresentados pela MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA para comprovação do Quesito A.

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente						
MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Execução de Projeto de proteção e conservação de cursos d'água por meio de ações estruturais e estruturantes em pontos ecoturísticos na UTE águas de Gandarela.	10	Ok	Ok	-
Validado	2	Elaboração de Diagnóstico de Propriedades rurais na sub-bacia do Ribeirão Carioca para subsidiar o pagamento por serviços ambientais aos proprietários.	10	Ok	Ok	-
Total atestados válidos:			2			
Pontuação Obtida			20			

PROPONENTE 7 – SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

A empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA apresentou 2 (dois) atestados para a comprovação de experiência do Quesito A (Tabela 8). Os atestados apresentados estão devidamente autenticados e com serviço compatível com o objeto licitado, conforme previsto no TR.

De acordo com o Termo de Referência, apenas atestados de objetos concluídos podem ser considerados válidos. Para o serviço de *Elaboração e execução do Projeto Técnico Social e Projeto Técnico de desenvolvimento sócio territorial, no âmbito do projeto de esgotamento sanitário da cidade de ribeirão das neves*, foi apresentado um atestado parcial informando que o objeto não foi concluído (tendo sido executado 76% do valor total do contrato) apesar do prazo contratual ter sido encerrado (15/11/2018 – 19/10/2021)

Conforme consta no Tabela 8, 2 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, **totalizando 10 (dez) pontos**.

Tabela 8. Atestados apresentados pela SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL para comprovação do Quesito A.

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente						
SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Não Validado	1	Elaboração e execução do Projeto Técnico Social e Projeto Técnico de desenvolvimento sócio territorial, no âmbito do projeto de esgotamento sanitário da cidade de ribeirão das neves.	10	ok	Não	Atestado Parcial
Validado	2	Ações Estruturais e estruturantes em nascentes urbanas na bacia do rio do peixe no município de Nova Lima - UTE Águas de Moeda	10	ok	ok	-
Total atestados válidos:			1			
Pontuação Obtida			10			

PROPONENTE 8 – VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA

A empresa VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA apresentou 2 (dois) atestados para a comprovação de experiência do Quesito A (Tabela 5). Os atestados apresentados são de objetos concluídos, devidamente autenticados e com serviço compatível com o objeto licitado, conforme previsto no TR.

Conforme consta no Tabela 9, 2 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, **totalizando 20 (vinte) pontos**.

Tabela 9. Atestados apresentados pela VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA para comprovação do Quesito A.

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente						
VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Elaboração e execução do programa de educação ambiental e comunicação social para o Programa de desenvolvimento urbano e saneamento ambiental de Colatina	10	ok	ok	-
Validado	2	Programa água na escola, formação continuada de educadores para uso racional da água e mobilização social para o saneamento básico	10	ok	ok	-
Total atestados válidos:			2			
Pontuação Obtida			20			

Quesito B: Experiência da Equipe Técnica

A comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica Permanente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da:

Análise dos Diplomas (graduação) e Atestados de Capacidade Técnica, em nome do profissional, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter os profissionais prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a

função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório para os cargos de Coordenador Geral, Educador Ambiental e Especialista em Comunicação.

Para os profissionais da Equipe Técnica Permanente que pontuam deverão ser apresentadas declarações de concordância com a indicação, especificando a função pretendida.

Todos os atestados e diplomas apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados.

Caso algum dos profissionais da Equipe Técnica Permanente venha a zerar a pontuação técnica a empresa será desclassificada. Para fins de pontuação dos profissionais serão consideradas os critérios definidos a seguir.

B. 1 Coordenador Geral do Projeto

A pontuação máxima do Coordenador do projeto é de **20 (vinte) pontos**.

Comprovação da experiência profissional

A comprovação da experiência profissional será feita através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica que comprovem ter o profissional, prestado serviços compatíveis ao objeto do Ato Convocatório.

Deverá ser apresentado no mínimo um atestado, dentre os dois que serão apresentados, comprovando o exercício da função de coordenação de equipes multidisciplinares.

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada atestado, sendo o somatório total de, no máximo, 20 (vinte) pontos.

Serão considerados os atestados de comprovação da experiência do Coordenador que seja na seguinte área:

✓ Elaboração de estudo na área de educação ambiental. Limitado a 1 atestado;

Elaboração de curso na área de educação ambiental relacionado a temática de recursos hídricos. Podendo ser 1 ou os 2 atestados sobre o tema.

Caso sejam apresentados atestados além do solicitado para pontuação, será analisado apenas o primeiro atestado.

B. 2 Educador Ambiental

A pontuação máxima do Educador Ambiental é de **10 (dez) pontos**.

Comprovação da experiência profissional

A comprovação da experiência profissional será feita através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, em nome do profissional, que comprovem ter o profissional, prestado serviços de acordo com os critérios apresentados no Termo de Referência para a função de Educador Ambiental e compatível ao objeto do Ato Convocatório.

Para fins de pontuação poderá ser apresentado, no máximo 1 (um) atestado. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para o atestado.

Será considerado o atestado de comprovação da experiência do Educador Ambiental que sejam nas seguintes áreas:

✓ Elaboração de curso na área de educação ambiental relacionado a temática de recursos hídricos.

Caso sejam apresentados atestados além do solicitado para pontuação, será analisado apenas o primeiro atestado.

B. 3 Especialista em Comunicação

A pontuação máxima do Especialista em Comunicação é de **10 (dez) pontos**.

Comprovação da experiência profissional

A comprovação da experiência profissional será feita através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, em nome do profissional, que comprovem ter o profissional, prestado serviços de acordo com os critérios apresentados no Termo de Referência para a função de Especialista em Comunicação e compatível ao objeto do Ato Convocatório.

Para fins de pontuação poderá ser apresentado, no máximo 1 (um) atestado. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para o atestado.

Será considerado o atestado de comprovação da experiência do Especialista em Comunicação que sejam nas seguintes áreas:

Elaboração de divulgação e mobilização em projetos ambientais e/ou recursos hídricos.

Caso sejam apresentados atestados além do solicitado para pontuação, será analisado apenas o primeiro atestado.

PROPONENTE 1 – AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA

B1. Coordenador Geral

A empresa AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA apresentou o profissional **José Roberto Moreira Ribeiro de Gonçalves** para atuar como coordenador geral. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade técnica, supervisão ou coordenação de projetos ambientais e/ou recursos hídricos relacionados a temática de educação ambiental (Tabela 10).

Tabela 10. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA para o profissional de Coordenador Geral.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica	
AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA	
B1. Coordenador: José Roberto Moreira Ribeiro Gonçalves	
Formação: Engenharia Ambiental e Sanitária	

Ano de formação: 30 de janeiro de 2012 (>10 anos de formado)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Serviço de assessoria e consultoria ambiental para auxiliar nos serviços de licenciamento ambiental no município de Magé-RJ	10	Ok	ok	Não relacionado diretamente ao tema de recursos hídricos
Não validado	2	Consultoria Ambiental para a construtora Elevação LTDA.	10	Ok	Não	Não relacionado diretamente ao tema de recursos hídricos. Atestado parcial
Total atestados válidos: 1						
Pontuação Obtida: 10						

Para a comprovação da experiência profissional, foram apresentados 2 (dois) atestados devidamente autenticados. Ambos comprovam a experiência do profissional como responsável técnico na elaboração e execução de projetos ambientais. Cabe destacar que, embora os atestados não sejam especificamente voltados para educação ambiental, ambos possuem, no âmbito do contrato, produtos que incluem atividades compatíveis com o objeto desta contratação, a saber: curso de capacitação, produção de videoaulas, execução e gerenciamento de programa de educação ambiental.

O TR define que só serão aceitos atestados de objetos concluídos para a pontuação da experiência do profissional e para que os 2 (dois) atestados apresentados para o coordenador sejam pontuados pelo menos um deve ser da área de recursos hídricos. Ambos atestados apresentados têm atividades relacionadas a educação ambiental, mas não possuem relação com recursos hídricos, portanto apenas um poderá ser utilizado para pontuação. Ademais, para o serviço de *Consultoria Ambiental para a construtora Elevação LTDA*, foi apresentado um atestado parcial informando que a vigência contratual começou em 01/02/2024 e seria encerrado em 01/02/2025, portanto esse atestado foi considerado inacabado, tendo em vista que se encerraria após a data da entrega da proposta técnica (16/12/2024), não atendendo aos requisitos do TR.

Neste caso, conforme consta na Tabela 10, foi considerado válido 1 (um) atestado, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

B2. Educador Ambiental

A empresa AMBIMENTAL ENGENHARIA LTDA apresentou a profissional **Michele Tavares Alves Lima** para atuar como Educador Ambiental. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5 (cinco) anos de formado (Tabela 11).

Tabela 11. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa AMBIMENTAL ENGENHARIA LTDA para Educador Ambiental.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
AMBIMENTAL ENGENHARIA LTDA						
B2. Educador Ambiental: Michele Tavares Alves Lima						
Formação: Bacharel em Serviço Social						
Ano de formação: dezembro de 2015 (>5 anos de formado)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Não validado	1	Consultoria Ambiental para a construtora Elevação LTDA.	10	ok	Não	Atestado parcial
Total atestados válidos: 0						
Pontuação Obtida: 0						

Para a comprovação da experiência profissional, foi apresentado 1 (um) atestado devidamente autenticado. Entretanto, o TR define que só serão aceitos atestados de objetos concluídos. Para o serviço de *Consultoria Ambiental para a construtora Elevação LTDA*, foi apresentado um atestado parcial informando que a vigência contratual começou em 01/02/2024 e seria encerrado em 01/02/2025, portanto esse atestado foi considerado inacabado, tendo em vista que se encerraria após a data da entrega da proposta técnica (16/12/2024), não atendendo aos requisitos do TR.

B3. Especialização em Comunicação

A empresa AMBIMENTAL ENGENHARIA LTDA apresentou a profissional **Patrícia Danielle Nogueira** para atuar como Especialista em comunicação. Não

foi possível verificar se a profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, tendo em vista que o diploma de graduação não foi apresentado (Tabela 12).

Tabela 12. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA para Especialista em Comunicação.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA						
B3. Especialista em Comunicação: Patrícia Danielle Nogueira						
Formação: Diploma de Graduação <u>não anexado</u>						
Ano de formação: Diploma de Graduação <u>não anexado</u>						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Não validado	1	Consultoria Ambiental para a construtora Elevação LTDA	10	ok	Não	Atestado parcial
Total atestados válidos: 0						
Pontuação Obtida: 0						

Para a comprovação da experiência profissional, foi apresentado 1 (um) atestado devidamente autenticado. Entretanto, o TR define que só serão aceitos atestados de objetos concluídos. Para o serviço de *Consultoria Ambiental para a construtora Elevação LTDA*, foi apresentado um atestado parcial informando que a vigência contratual começou em 01/02/2024 e seria encerrado em 01/02/2025, portanto esse atestado foi considerado inacabado, tendo em vista que se encerraria após a data da entrega da proposta técnica (16/12/2024), não atendendo aos requisitos do TR.

Resumo da Análise do Quesito B

Em resumo, a empresa AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA **totalizou 10 pontos para o Quesito B**, tendo em vista que, dos 4 (quatro) atestados apresentados, apenas 1 (um) atestado foi considerado válido para a comprovação da experiência profissional da equipe técnica permanente. Os atestados apresentados para a comprovação da experiência profissional do Educador Ambiental e para o Especialista em Comunicação não foram validados, não tendo sido, portanto, comprovada a experiência desses

profissionais. Além disso, não foi apresentado o diploma de Graduação do Especialista em Comunicação, portanto, não foi possível comprovar a formação e o período mínimo de formado do profissional, requisitos estes previstos no TR para habilitação.

PROPONENTE 2 – CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

B1. Coordenador Geral

A empresa CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA apresentou o profissional **José Lindomar Alves de Lima** para atuar como Coordenador Geral. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade técnica, supervisão ou coordenação de projetos ambientais e/ou recursos hídricos relacionados a temática de educação ambiental (Tabela 13).

Tabela 13. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA para Coordenador Geral.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA						
B1. Coordenador: José Lindomar Alves de Lima						
Formação: Serviço Social						
Ano de formação: janeiro de 1987 (>10 anos de formado)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Prefeitura do RJ com a realização de atividades de educação ambiental	10	ok	ok	-
Não validado	2	Contrato Direto em Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos	10	Não	ok	Atestado não autenticado em cartório ou sem link de validação
Total atestados válidos: 1						
Pontuação Obtida: 10						

Para a comprovação da experiência profissional do Coordenador Geral, a

empresa apresentou 2 (dois) atestados. O atestado referente ao serviço *Contrato Direto em Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos* não foi validado, pois, de acordo com o TR, todos os atestados devem obrigatoriamente ser autenticado em cartório ou, no caso de assinatura digital, possuir link de validação.

Neste caso, conforme consta na Tabela 13, foi considerado válido 1 (um) atestado, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

B2. Educador Ambiental

A empresa CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA apresentou o profissional **Fabício Pimenta da Cunha** para atuar como Educador Ambiental. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5 (cinco) anos de formado (Tabela 14).

Tabela 14. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA para Educador Ambiental.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA						
B2. Educador Ambiental: Fabício Pimenta da Cunha						
Formação: Licenciado e Bacharel em Geografia						
Ano de formação: dezembro de 2011 (>5 anos)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Não validado	1	Contrato Direto em Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos	10	Não	ok	Atestado não autenticado em cartório ou sem link de validação
Total atestados válidos:			0			
Pontuação Obtida:			0			

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 1 (um) atestado. O atestado referente ao serviço *Contrato Direto em Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos* não foi validado, pois, de acordo com o TR, todos os atestados devem obrigatoriamente ser autenticado em cartório ou, no caso de assinatura digital, possuir link de validação.

Neste caso, conforme consta na Tabela 14, nenhum atestado foi considerado válido, **totalizando 0 (zero) pontos** para este item.

B3. Especialização em Comunicação

A empresa CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA apresentou a profissional **Giovana Vaz** para atuar como Especialista em Comunicação. Entretanto, o profissional não atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação (Tabela 15).

Tabela 15. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA para Especialista em Comunicação.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA						
B3. Especialista em Comunicação: Giovana Vaz						
Formação: Desenho Industrial						
Ano de formação: fevereiro de 2001 (>10 anos)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Não validado	1	Contrato Direto em Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos	10	Não	ok	Atestado não autenticado em cartório ou sem link de validação
Total atestados válidos: 0						
Pontuação Obtida: 0						

De acordo com o Termo de Referência, o Especialista em Comunicação deve apresentar diploma de Graduação em área de conhecimento relacionada a comunicação social ou áreas correlatas. A proponente apresentou um profissional formado em Desenho Industrial para atuar como Especialista em Comunicação. Este curso de nível superior não foi considerado, pela Comissão Julgadora, como área correlata de comunicação social tendo em vista que a profissão de desenho industrial tem foco em design de produtos com aspectos técnicos e industriais, enquanto a Comunicação Social lida com os temas necessários para a consecução do objeto de contratação, como transmissão de mensagens, estratégias de comunicação, produção de conteúdo para mídias sociais e mobilização social.

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 1 (um) atestado. O atestado referente ao serviço *Contrato Direto em Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos* não foi validado, pois, de acordo com o TR, todos os atestados devem obrigatoriamente ser autenticado em cartório ou, no caso de assinatura digital, possuir link de validação.

Neste caso, conforme consta na Tabela 15, o atestado não foi considerado válido, **totalizando 0 (zero) pontos** para este item.

Resumo da Análise do Quesito B

Em resumo, a empresa CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA **totalizou 10 pontos para o Quesito B**, tendo em vista que, dos 4 (quatro) atestados apresentados, apenas 1 (um) atestado foi considerado válido para a comprovação da experiência profissional da equipe técnica permanente. Os atestados apresentados para a comprovação da experiência profissional do Educador Ambiental e para o Especialista em Comunicação não foram validados, não tendo sido, portanto, comprovada a experiência desses profissionais.

PROPONENTE 3 – CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA

B1. Coordenador Geral

A empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA apresentou a profissional **Flavianne Cristinne da Silva** para atuar como Coordenadora Geral. A profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade técnica, supervisão ou coordenação de projetos ambientais e/ou recursos hídricos relacionados a temática de educação ambiental (Tabela 16).

Tabela 16. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA para Coordenador Geral.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica

CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA						
B1. Coordenador: Flavianne Cristinne da Silva						
Formação: Bacharel em Geografia						
Ano de formação: janeiro de 2006 (>10 anos de formada)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Não validado	1	Elaboração do Plano de Educação Ambiental da Bacia do Rio São Francisco, com foco na gestão de recursos hídricos	10	Não	ok	Atestado não autenticado em cartório ou sem link de validação
Validado	2	Prestação de serviço de implantação do programa de educação ambiental com foco em recursos hídricos nos municípios da bacia do rio Paraíba do Sul.	10	ok	ok	
Total atestados válidos: 1						
Pontuação Obtida: 10						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 2 (dois) atestados. O atestado referente ao serviço *Elaboração do Plano de Educação Ambiental da Bacia do Rio São Francisco, com foco na gestão de recursos hídricos* não foi validado, pois, de acordo com o TR, todos os atestados devem obrigatoriamente ser autenticado em cartório ou, no caso de assinatura digital, possuir link de validação.

Neste caso, conforme consta na Tabela 16, 1 (um) atestado foi considerado válido, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

B2. Educador Ambiental

A empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA apresentou a profissional **Carolina Silva Péres de Carvalho** para atuar como Educadora Ambiental. A profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5 (cinco) anos de formado (Tabela 17).

Tabela 17. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA para Educador Ambiental.



QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA						
B2. Educador Ambiental: Carolina Silva Péres de Carvalho						
Formação: Engenharia Ambiental						
Ano de formação: fevereiro de 2008 (>5 anos de formado)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Prestação de serviço de implantação do programa de educação ambiental com foco em recursos hídricos nos municípios da bacia do rio Paraíba do Sul.	10	ok	ok	-
Total atestados válidos: 1						
Pontuação Obtida: 10						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 1 (um) atestado com autenticação e serviço compatível ao exigido pelo TR. Neste caso, conforme consta na Tabela 17, 1 (um) atestado foi considerado válido, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

B3. Especialização em Comunicação

A empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA apresentou o profissional **Bruno Novais Araújo** para atuar como Especialista em Comunicação. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado (Tabela 18).

Tabela 18. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA para Especialista em Comunicação.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA						
B3. Especialista em Comunicação: Bruno Novais Araújo						
Formação: Comunicação Social						
Ano de formação: fevereiro de 2009 (>10 anos de formado)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Prestação de serviço de implantação do programa de educação ambiental com foco em recursos hídricos nos municípios da bacia do rio Paraíba do Sul.	10	ok	ok	-

Total atestados válidos: 1

Pontuação Obtida: 10

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 1 (um) atestado com autenticação e serviço compatível ao exigido pelo TR. Neste caso, conforme consta na Tabela 18, 1 (um) atestado foi considerado válido, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Resumo da Análise do Quesito B

Em resumo, a empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA **totalizou 30 pontos para o Quesito B**, tendo em vista que, dos 4 (quatro) atestados apresentados, 3 (três) atestados foram considerados válidos para a comprovação da experiência profissional da equipe técnica permanente. Todos os profissionais tiveram pelo menos 1 (um) atestado validado, atendendo aos requisitos do TR necessários para comprovar a experiência da equipe técnica.

PROPONENTE 4 – INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

B1. Coordenador Geral

A empresa INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL apresentou a profissional **Lucia Glat Jaber** para atuar como Coordenadora Geral. A profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade técnica, supervisão ou coordenação de projetos ambientais e/ou recursos hídricos relacionados a temática de educação ambiental (Tabela 19).

Tabela 19. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para Coordenador Geral.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica

INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL

B1. Coordenador: Lucia Glat Jaber

Formação: Bacharel em Geografia

Ano de formação: julho de 2010 (>10 anos de formada)

Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Contratação dos serviços de pessoa jurídica para execução do projeto Comitê nas escolas - Capacitação em educação ambiental de docentes do ensino fundamental da região da RH VIII com enfoque na gestão e conservação de recursos hídricos	10	ok	ok	-
Validado	2	Projeto Pé no Parque.	10	ok	ok	-
Não Validado	3	Projeto Comitê nas escolas	-	-	-	Não avaliado
Total atestados válidos: 2						
Pontuação Obtida: 20						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 2 (dois) atestados que possuem autenticação e demonstram compatibilidade com as exigências do Termo de Referência. Entretanto, o atestado referente ao serviço *Projeto Comitê nas Escolas* não foi avaliado, pois, conforme consta no TR, documentos que ultrapassaram a quantidade solicitada não serão analisados.

Conforme consta na Tabela 19, 2 (dois) atestados foram considerados válidos, **totalizando 20 (vinte) pontos** para este item.

B2. Educador Ambiental

A empresa INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL apresentou a profissional **Guilherme Raeder Ramos** para atuar como Educador Ambiental. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5 (cinco) anos de formado (Tabela 20Tabela 17).

Tabela 20. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para Educador Ambiental.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
B2. Educador Ambiental: Guilherme Raeder Ramos						
Formação: Bacharel em Ciências Biológicas						
Ano de formação: janeiro de 2012 (>5 anos)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Contratação dos serviços de pessoa jurídica para execução do projeto Comitê nas escolas - Capacitação em educação ambiental de docentes do ensino fundamental da região da RH VIII com enfoque na gestão e conservação de recursos hídricos	10	ok	ok	Atestado fornecido pela própria empresa
Não Validado	2	Curso educação ambiental voltado para a gestão participativa de recursos hídricos e destinado a profissionais da educação das escolas localizadas na Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras, Rio de Janeiro.	-	Não	ok	
Total atestados válidos: 1						
Pontuação Obtida: 10						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 2 (dois) atestados que possuem autenticação e demonstram compatibilidade com as exigências do Termo de Referência. Entretanto, o atestado referente ao serviço *Contratação dos serviços de pessoa jurídica para execução do projeto Comitê nas escolas - Capacitação em educação ambiental de docentes do ensino fundamental da região da RH VIII com enfoque na gestão e conservação de recursos hídricos* não pôde ser validado, pois foi emitido pela própria empresa proponente, o que compromete sua validade, não atendendo aos princípios da imparcialidade e isonomia exigidos em processos licitatórios. Ademais, conforme o TR, caso sejam apresentados atestados além do solicitado para a pontuação serão analisados apenas o primeiro atestado, no caso do Educador Ambiental. Portanto, o serviço *Projeto Comitê nas Escolas* foi invalidado para a pontuação.

Conforme consta na Tabela 20, 1 (um) atestado foi considerado válido, **totalizando 10 (vinte) pontos** para este item.

B3. Especialização em Comunicação

A empresa INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL apresentou o profissional **Bruno Stockler** para atuar como Especialista em Comunicação. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado (Tabela 21).

Tabela 21. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para Especialista em Comunicação.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
B3. Especialista em Comunicação: Bruno Stockler						
Formação: Comunicação Social						
Ano de formação: fevereiro de 2011 (>10 anos formado)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Não-Validado	1	Atestado de Projeto: Cartilha Educa Bondinho; Cine Mateiro; Produção de conteúdo de mídias sociais. Autenticado.	10	Não	ok	Atestado não validado, pois foi fornecido pela própria empresa
Total atestados válidos: 0						
Pontuação Obtida: 0						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 1 (um) atestado emitido pela própria empresa proponente, o que compromete sua validade, não atendendo aos princípios da imparcialidade e isonomia exigidos em processos licitatórios. Conforme consta no TR, o atestado deve ser fornecido por outra empresa ou por algum órgão público que tenha contratado a empresa, não podendo, portanto, ser validado atestados fornecidos pela própria proponente.

Neste caso, conforme consta na Tabela 21, nenhum atestado foi considerado válido, **totalizando 0 (zero) pontos** para este item.

Resumo da Análise do Quesito B

Em resumo, a empresa INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL **totalizou 30 pontos para o Quesito B**, tendo em vista que, dos 6 (seis) atestados apresentados, 3 (três) foram considerados válidos para a comprovação da experiência profissional da equipe técnica permanente. Para o profissional designado para a função de Especialista em Comunicação não foi apresentado nenhum atestado validado, portanto, não atende aos requisitos do TR para comprovação da experiência deste profissional.

PROPONENTE 5 – INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

B1. Coordenador Geral

A empresa INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA apresentou a profissional **Ana Raquel Teixeira Torchetti Resende** para atuar como Coordenadora Geral. A profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade técnica, supervisão ou coordenação de projetos ambientais e/ou recursos hídricos relacionados a temática de educação ambiental (Tabela 22).

Tabela 22. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA para Coordenador Geral.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
B1. Coordenador: Ana Raquel Teixeira Torchetti Resende						
Formação: Engenharia Civil						
Ano de formação: agosto de 2001 (>10 anos)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação

Validado	1	Projeto Recuperação das águas, nascentes e matas ciliares degradadas na ocupação Vitória, microbacia do córrego Isidoro, Belo Horizonte	10	ok	ok	-
Validado	2	Consultoria Treinamento Saneamento - Oficinas de capacitação elaborada no plano municipal de saneamento básico.	10	ok	ok	-
Total atestados válidos: 2						
Pontuação Obtida: 20						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 2 (dois) atestados com autenticação e serviço compatível ao exigido pelo TR. Neste caso, conforme consta na Tabela 22, 2 (dois) atestado foram considerados válidos, **totalizando 20 (dez) pontos** para este item.

B2. Educador Ambiental

A empresa INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA apresentou o profissional **Jean Marcel Pinto de Alcântara** para atuar como Educador Ambiental. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5 (cinco) anos de formado (Tabela 23/Tabela 17).

Tabela 23. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA para Educador Ambiental.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
B2. Educador Ambiental: Jean Marcel Pinto de Alcântara						
Formação: Bacharelado em Geografia						
Ano de formação: março de 2016 (>5anos)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Planejamento e execução de ações de mobilização social, capacitação e educação ambiental para o Comitê da bacia hidrográfica do rio das	10	ok	ok	-

	velhas nas 23 UTEs existentes na bacia.				
Total atestados válidos: 1					-
Pontuação Obtida: 10					

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 1 (um) atestado com autenticação e serviço compatível ao exigido pelo TR. Neste caso, conforme consta na Tabela 23, 1 (um) atestado foi considerado válido, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

B3. Especialização em Comunicação

A empresa INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA apresentou o profissional **Luiz Guilherme Miquelão Ribeiro** para atuar como Especialista em Comunicação. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado (Tabela 24).

Tabela 24. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA para Especialista em Comunicação.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
B3. Especialista em Comunicação: Luiz Guilherme Miquelão Ribeiro						
Formação: Comunicação Social						
Ano de formação: março de 2007 (>10 anos)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Planejamento e elaboração de programa continuado de comunicação e relacionamento, prestação de serviços de consultoria e assessoria de imprensa, comunicação técnica em recursos hídricos e criação e produção editorial de publicações impressas e digitais, comunicação on-line e ações de divulgação presenciais para o comitê da bacia	10	ok	ok	-

	hidrográfica do rio das velhas (CBH Rio das Velhas)			
Total atestados válidos: 1				
Pontuação Obtida: 10				

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 1 (um) atestado com autenticação e serviço compatível ao exigido pelo TR. Neste caso, conforme consta na Tabela 24, 1 (um) atestado foi considerado válido, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Resumo da Análise do Quesito B

Em resumo, a empresa INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA **totalizou 40 pontos para o Quesito B**, tendo em vista que, os 4 (quatro) atestados apresentados foram considerados válidos para a comprovação da experiência profissional da equipe técnica permanente. Portanto, atendeu todos os requisitos previsto no TR para pontuação no Quesito B.

PROPONENTE 6 – MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA

B1. Coordenador Geral

A empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA apresentou o profissional **Thiago Igor Ferreira Metzker** para atuar como Coordenador Geral. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade técnica, supervisão ou coordenação de projetos ambientais



e/ou recursos hídricos relacionados a temática de educação ambiental (Tabela 25).

Tabela 25. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA para Coordenador Geral.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA						
B1. Coordenador: Thiago Igor Ferreira Metzker						
Formação: Ciências Biológicas						
Ano de formação: setembro de 2004 (>10 anos)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Realização de Diagnóstico Sócio Participativo com público escolar, elaboração do Projeto Executivo de educação ambiental e elaboração de programas de educação ambiental.	10	ok	ok	-
Validado	2	Projeto de proteção e conservação de cursos d'água por meio de ações estruturais e estruturantes em pontos ecoturísticos na UTE águas do Gandarela, com foco em recursos hídricos.	10	ok	ok	-
Total atestados válidos: 2						
Pontuação Obtida: 20						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 2 (dois) atestados com autenticação e serviço compatível ao exigido pelo TR. Embora o serviço *Projeto de proteção e conservação de cursos d'água por meio de ações estruturais e estruturantes em pontos ecoturísticos na UTE águas do Gandarela, com foco em recursos hídricos* não seja diretamente voltado para educação ambiental, possui no âmbito da contratação etapas e/ou produtos de capacitação, mutirões, mobilizações e oficinas, podendo, portanto, ser validado por ter elementos compatíveis com o objeto desta contratação.

Conforme consta na Tabela 25, 2 (dois) atestado foram considerados válidos, **totalizando 20 (dez) pontos** para este item.



B2. Educador Ambiental

A empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA apresentou a profissional **Raquel de Oliveria de Carvalho** para atuar como Educadora Ambiental. A profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5 (cinco) anos de formado (Tabela 26/Tabela 17).

Tabela 26. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA para Educador Ambiental.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA						
B2. Educador Ambiental: Raquel de Oliveria de Carvalho						
Formação: Geografia						
Ano de formação: junho de 2012 (>5anos)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal das andorinhas, localizado no município de Ouro Preto.	10	ok	ok	-
Total atestados válidos: 1						
Pontuação Obtida: 10						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 1 (um) atestado com autenticação e serviço compatível ao exigido pelo TR. Embora o serviço *Elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal das andorinhas, localizado no município de Ouro Preto* não seja diretamente voltado para educação ambiental, possui no âmbito da contratação a etapa de elaboração de estudos e programas de educação ambiental para a construção do plano de manejo do parque natural municipal das andorinhas. Portanto, foi considerado válido por ter elementos compatíveis com o objeto desta contratação.

Conforme consta na Tabela 26, 1 (um) atestado foi considerado válido, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

B3. Especialização em Comunicação

A empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA apresentou a profissional **Marina Guimarães Paes de Barros** para atuar como Especialista em Comunicação. A profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado (Tabela 27/Tabela 24).

Tabela 27. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA para Especialista em Comunicação.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA						
B3. Especialista em Comunicação: Marina Guimarães Paes de Barros						
Formação: Ciências Sociais						
Ano de formação: janeiro de 2006 (>10 anos)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Elaboração de diagnóstico de propriedades rurais na sub-bacia do ribeirão carioca, em Itabira, para subsidiar o pagamento por serviços ambientais aos proprietários.	10	ok	ok	-
Total atestados válidos: 1						
Pontuação Obtida: 10						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 1 (um) atestado com autenticação e serviço compatível ao exigido pelo TR. Neste caso, conforme consta na Tabela 27, 1 (um) atestado foi considerado válido, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Resumo da Análise do Quesito B

Em resumo, a empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA **totalizou 40 pontos para o Quesito B**, tendo em vista que, os 4 (quatro) atestados apresentados foram considerados válidos para a comprovação da experiência profissional da equipe técnica permanente. Portanto, atendeu todos os requisitos previsto no TR para pontuação no Quesito B.

PROPONENTE 7 – SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

B1. Coordenador Geral

A empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA apresentou a profissional **Thaís Oliveira Vicente Alves** para atuar como Coordenadora Geral. A profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade técnica, supervisão ou coordenação de projetos ambientais e/ou recursos hídricos relacionados a temática de educação ambiental (Tabela 28).

Tabela 28. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA para Coordenador Geral.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA						
B1. Coordenador: Thaís Oliveira Vicente Alves						
Formação: Geografia						
Ano de formação: dezembro de 2010 (>10 anos)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Projeto águas do Saraiva.	10	ok	ok	-
Validado	2	Projeto de valorização de nascentes urbanas.	10	ok	ok	-
Total atestados válidos: 2						
Pontuação Obtida: 20						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 2 (dois) atestados com autenticação e serviço compatível ao exigido pelo TR. O serviço *Projeto de valorização de nascentes urbanas* possui no âmbito da contratação a etapa de mobilização e cursos de capacitação. O serviço *Projeto águas do Saraiva* inclui execução de ações de educação ambiental, mobilização social, capacitação de docentes e formação de agentes multiplicadores.

Conforme consta na Tabela 28, 2 (dois) atestados foram considerados válidos,

totalizando 20 (vinte) pontos para este item.

B2. Educador Ambiental

A empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA apresentou o profissional **Nirley Andrade Dutra** para atuar como Educador Ambiental. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5 (cinco) anos de formado (Tabela 29/Tabela 17).

Tabela 29. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA para Educador Ambiental.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA						
B2. Educador Ambiental: Nirley Andrade Dutra						
Formação: Engenharia Civil						
Ano de formação: dezembro de 2000 (>10anos)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Execução de ações estruturais e estruturantes em nascentes urbanas na bacia do rio do peixe no município de nova lima - UTE águas da moeda.	10	ok	ok	-
Total atestados válidos: 1						
Pontuação Obtida: 10						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 1 (um) atestado com autenticação e serviço compatível ao exigido pelo TR. Embora o serviço *Execução de ações estruturais e estruturantes em nascentes urbanas na bacia do rio do peixe no município de nova lima - UTE águas da moeda* não esteja diretamente relacionado à temática de educação ambiental inclui etapas e/ou produtos relacionados a este tema, a saber mobilização, oficinas, produção de cartilhas e mutirões, sendo, portanto, compatível com objeto desta contratação.

Conforme consta na Tabela 29, 1 (um) atestado foi considerado válido, totalizando 10 (dez) pontos para este item.

B3. Especialização em Comunicação

A empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA apresentou o profissional **Lúcio Texeira Carvalho** para atuar como Especialista em Comunicação. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado (Tabela 30Tabela 24).

Tabela 30. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA para Especialista em Comunicação.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA						
B3. Especialista em Comunicação: Lúcio Texeira Carvalho						
Formação: Comunicação Social						
Ano de formação: dezembro de 1979						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Planejamento e Execução de Comunicação Social, monitoramento de redes sociais, produção de livros escritos e ilustrados	10	ok	ok	-
Total atestados válidos: 1						
Pontuação Obtida: 10						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 1 (um) atestado com autenticação e serviço compatível ao exigido pelo TR. Conforme consta na Tabela 30, 1 (um) atestado foi considerado válido, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Resumo da Análise do Quesito B

Em resumo, a empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA **totalizou 40 pontos para o Quesito B**, tendo em vista que, os 4 (quatro) atestados apresentados foram considerados válidos para a comprovação da experiência profissional da equipe técnica permanente. Portanto, atendeu todos os requisitos previsto no TR para pontuação no Quesito B.

PROPONENTE 8 – VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA

B1. Coordenador Geral

A empresa VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA apresentou a profissional **Adriana Abel Penedo** para atuar como Coordenadora Geral. Não foi possível verificar se a profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, tendo em vista que o diploma de graduação não foi apresentado (Tabela 31).

Tabela 31. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA para Coordenador Geral.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA						
B1. Coordenador: Adriana Abel Penedo						
Formação: Diploma de Graduação <u>não anexado</u>						
Ano de formação: Diploma de Graduação <u>não anexado</u>						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Programa de educação ambiental para o saneamento básico de uruguaiana.	10	ok	ok	
Validado	2	Planejamento e realização de oficinas de educação ambiental em sistemas de esgotamento sanitário das superintendências de operação norte e sul.	10	ok	ok	
Total atestados válidos: 2						
Pontuação Obtida: 20						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 2 (dois) atestados com autenticação e serviço compatível ao exigido pelo TR. Os atestados comprovam a experiência da profissional na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade técnica, supervisão ou coordenação de projetos ambientais e/ou recursos hídricos relacionados a temática de educação ambiental.

Conforme consta na Tabela 31, 2 (dois) atestados foram considerados válidos, **totalizando 20 (vinte) pontos** para este item.

B2. Educador Ambiental

A empresa VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA apresentou o profissional **Lucas Vichi Abel Penedo** para atuar como Educador Ambiental. Não foi possível verificar se a profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5 (cinco) anos de formado, tendo em vista que o diploma de graduação não foi apresentado (Tabela 32).

Tabela 32. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA para Educador Ambiental.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA						
B2. Educador Ambiental: Lucas Vichi Abel Penedo						
Formação: Diploma de Graduação <u>não anexado</u>						
Ano de formação: Diploma de Graduação <u>não anexado</u>						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Atestado: Assistente Operacional para o Projeto de Planejamento e realização de oficinas de educação ambiental em sistemas de esgotamento sanitário das superintendências de operação norte e sul.	10	ok	ok	
Total atestados válidos: 1						
Pontuação Obtida: 10						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 1 (um) atestado com autenticação e serviço compatível ao exigido pelo TR. Conforme consta na Tabela 32, 1 (um) atestado foi considerado válido, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

B3. Especialização em Comunicação

A empresa VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA apresentou o profissional **Bruno de Sá Campos** para atuar como Especialista em Comunicação. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado (Tabela 33Tabela 24).

Tabela 33. Avaliação dos atestados do Quesito B encaminhado pela empresa VISÃO



AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA para Especialista em Comunicação.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA LTDA						
B3. Especialista em Comunicação: Bruno de Sá Campos						
Formação: Comunicação Social						
Ano de formação: dezembro de 2004 (>10 anos)						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Não Validado	1	Atestado: Elaboração de peças publicitárias para divulgação e mobilização do projeto gota d'água. Apenas uma declaração.	10	ok	ok	Envio de declaração e não atestado técnico. Não esclarece se a atividade foi realizada após a formação do profissional
Total atestados válidos: 0						
Pontuação Obtida: 0						

Para a comprovação da experiência profissional, a empresa apresentou 1 (uma) Declaração da Universidade atestando a execução de serviço compatível ao exigido pelo TR, devidamente autenticado. Entretanto, o TR solicita a apresentação de atestado de capacidade técnica (ACT) para comprovação de experiência profissional. Não é previsto a comprovação através de declarações de instituições de ensino.

Conforme consta na Tabela 33, o atestado apresentado não foi considerado válido, **totalizando 0 (zero) ponto** para este item.

Resumo da Análise do Quesito B

Em resumo, a empresa VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA **totalizou 30 pontos para o Quesito B**, tendo em vista que, 3 (três) dos 4 (quatro) atestados apresentados foram considerados válidos para a comprovação da experiência profissional da equipe técnica permanente. Entretanto, não foi possível verificar o cumprimento dos requisitos mínimos de formação e tempo de formado para os profissionais designados para a Coordenação Geral e Educador ambiental, por não terem apresentado os respectivos diplomas de graduação. Para o

profissional designado para Especialista em Comunicação não foi possível comprovar a experiência do profissional, tendo em vista que o atestado apresentado não foi validado. Portanto, embora tenham cumprido os requisitos para pontuação no Quesito B, a empresa não cumpriu exigências obrigatórias no TR para sua habilitação.

Quesito C: Metodologia/Plano de Trabalho

O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com as indicações e recomendações existentes no Termo de Referência.

A proponente deverá descrever com objetividade a Metodologia e o Plano de Trabalho, demonstrando Conhecimento do Problema, para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles.

Na tabela a seguir é explicitada a pontuação de cada um dos subcritérios.

Quesito	Descrição do Quesito	Pontos máximos
C	Proposta Técnica	40
C.1	Metodologia	30
C.2	Plano de Trabalho	10

Cada subcritério (Metodologia e Plano de Trabalho) do documento apresentado no Quesito C será avaliado separadamente, sendo atribuídas pontuações diferenciadas para cada um, conforme explicitado a seguir.

Subcritério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas
C.1	Metodologia	30	10
	(i) Projeto de Mobilização e Educação Ambiental	20	6
	<i>Plano de Mobilização Social</i> Apresentar as diretrizes e metodologia para a mobilização dos municípios, público-alvo e divulgação	10	4
	<i>Plano de Capacitação</i> Apresentar as diretrizes e metodologia que será utilizada na capacitação dos municípios	10	4
	(ii) Desenvolvimento do Conteúdo para material didático, divulgação e complementares:		
	Apresentar as diretrizes e metodologia a serem utilizados no desenvolvimento de Conteúdos para material didático, divulgação e complementar em Educação Ambiental com Foco em Recursos Hídricos	10	2
C.2	Plano de Trabalho	10	4
	(iv) Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento em relação aos produtos, cronograma físico e alocação de equipe.	7	3
	(v) Apresentação gráfica do fluxo de trabalho e encadeamento das atividades a serem realizadas na elaboração do Programa de Mobilização e Educação Ambiental	3	1

O limite de páginas considera o documento formatado em tamanho A4, fonte Arial 12 e espaçamento da margem esquerda de 2,5 cm. Os subcritérios serão avaliados considerando a variação de até uma página a mais ou a menos de acordo com o indicado no quadro acima, porém o número máximo de páginas (14) deverá ser respeitado. Caso a proposta ultrapasse o número máximo de páginas estabelecido, as que excederem não serão consideradas para a análise.

A avaliação e pontuação dos subcritérios serão baseadas no cumprimento do solicitado na Descrição do Subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência, considerando o grau de abordagem, coerência, clareza e objetividade do texto e qualidade da apresentação, que conduzirão aos conceitos e pontuações detalhadas a seguir.



Conceito		% do item
a)	Não abordado ou indevidamente abordado	0
Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios.		
b)	Insuficiente	1 a 30
Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado		
c)	Regular	31 a 70
Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão do tema abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto ou quando o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.		
d)	Bom	71 a 85
Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo.		
e)	Excelente	86 a 100
Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação.		

A nota final do Quesito C será a somatória das notas de cada subcritério.

PROPONENTE 1: AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho apresentados pela AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência. A metodologia e plano de trabalho foi pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no TR.

A proposta técnica apresentou objetivos e diretrizes compatíveis com o objeto de contratação, destacando a relevância da adoção de abordagens descentralizadas e participativas para a execução do projeto. A proposta metodológica propõe a divisão do projeto em duas etapas, mobilização e capacitação, ambas com objetivos compatíveis com o TR. Foram listadas as atividades propostas para cada etapa de Mobilização, com o seu respectivo



objetivo. Embora o texto apresentado seja claro e objetivo, possui poucas informações e detalhamento das atividades, tendo sido, portanto, apresentado de forma mais restrita, quando comparado com as demais propostas. A etapa de Capacitação foi descrita superficialmente com indicação apenas dos temas e o objetivo da estratégia que será adotada, sem esclarecer a quantidade de encontros previstos, carga horária proposta e detalhamento das atividades previstas para cada encontro.

Para o desenvolvimento do conteúdo para material didático, divulgação e complementares, foi informado como será feito o planejamento dos temas, metodologia, assim como o enfoque e acompanhamento de forma breve e pouco detalhada. Na proposta, a empresa informa que os materiais serão adequados a necessidade do público, conforme previsto no TR, mas relata brevemente quais serão os materiais desenvolvido e como será feito a distribuição.

As atividades estão encadeadas, tendo sido apresentado uma sequência dos produtos a serem entregues. Não há detalhamento dos produtos, não sendo possível identificar quais atividades correspondem a cada produto, assim como não é possível verificar como será alocado a equipe técnica por produto.

A proposta apresentada possui texto claro e objetivo. Entretanto, a proposta é toda textual, não havendo elementos visuais que facilitem o encadeamento das atividades e produtos, como por exemplo o uso de tabelas visuais para o cronograma físico e fluxogramas dos produtos, etapas e atividades pretendidas. Além disso, a proposta possui pouco detalhamento em alguns itens, conforme descrito acima.

A AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, atingiu a pontuação de 27,55 pontos, equivalente a 69% da pontuação máxima do Quesito C, conforme Tabela 34.

Tabela 34. Avaliação dos atestados do Quesito C encaminhado pela empresa AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho					
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa

C.1	Metodologia	30	10	74%	22,10
C.2	Plano de Trabalho	10	4	55%	5,45
Total		40	14	69%	27,55

Seguem abaixo os aspectos abordados de forma insuficiente ou não abordados pela proponente:

- Detalhamento das atividades da etapa de Mobilização;
- Apresentar como serão realizadas as inscrições e critérios de seleção dos participantes, tendo em vista que a capacitação terá número de vagas limitadas;
- Detalhamento das atividades de Capacitação;
- Definir, claramente, a quantidade de capacitações, carga horária, conteúdo programático, atividades específicas para cada encontro;
- Informar como serão feitos os registros do projeto e o fornecimento de material para a divulgação nas mídias sociais;
- Proposta para o desenvolvimento da identidade visual do projeto;
- Detalhar como será feito o acompanhamento e avaliação do projeto, bem como a divulgação dos resultados;
- Apresentação visual das etapas e atividades através de fluxograma;
- Apresentação visual do cronograma com as atividades/etapas;
- Detalhamento dos produtos;
- Alocação da equipe técnica por produto;
- Proposta muito textual e pouco visual;
- Previsão de realizar Coffee-break para os encontros de capacitação;

PROponente 2: CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho



apresentados pela CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência. A metodologia e plano de trabalho foi pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no TR.

A proposta técnica apresentou objetivos e diretrizes compatíveis com o objeto de contratação. Para o Plano de Mobilização a empresa informa quais são os passos para a definição do propósito do projeto e questões que devem ser norteadoras para construir o objetivo, mas não define claramente quais os propósitos, objetivos e metas que foram estabelecidas para o plano de mobilização a partir dos norteadores que foram listados. Foram apresentados quais os questionamentos serão usados para a identificação do público-alvo, sem detalhar como será realizada a mobilização, quais locais, meios, etapas e procedimentos a serem utilizados.

Para o Plano de Capacitação, a empresa descreveu de forma satisfatória, sem detalhamento, o que planeja para a capacitação, com as estratégias pedagógicas, carga horária e conteúdo mínimo a ser explorado por encontro. O desenvolvimento do conteúdo e material didático foi descrito de forma sucinta, informando sobre o desenvolvimento do material didático, certificados e ficha de avaliação. A empresa informou, ainda, de forma sucinta como propõe fazer a divulgação, registro do projeto e inscrição. Não fornecendo detalhamento sobre os critérios a serem utilizados na seleção das inscrições.

No Plano de Trabalho, a empresa descreveu as etapas, com encadeamento das atividades, fornecendo um fluxograma para visualização. A empresa não detalhou quais atividades integram cada etapa ou cada produto e, embora tenha apresentado a equipe técnica, informando a qualificação e experiência de cada membro, não informou como será alocada a equipe por atividades ou produtos. Não apresentou, ainda, o cronograma físico das atividades/ produtos informando os prazos que pretende concluir cada etapa.

A CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, conforme previsto nos critérios de



análise técnica do Termo de Referência, atingiu a pontuação de 27,95 pontos, equivalente a 70% da pontuação máxima do Quesito C, conforme Tabela 35.

Tabela 35. Avaliação dos atestados do Quesito C encaminhado pela empresa CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho					
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	30	10	70%	21,00
C.2	Plano de Trabalho	10	4	70%	6,95
Total		40	14	70%	27,95

Seguem abaixo os aspectos abordados de forma insuficiente ou não abordados pela proponente:

- Detalhamento das atividades da etapa de Mobilização;
- Apresentar o planejamento sobre a definição dos critérios de seleção dos participantes, tendo em vista que a capacitação terá número de vagas limitadas;
- Detalhamento das atividades de Capacitação;
- Detalhar como será feito o acompanhamento e avaliação do projeto, bem como a divulgação dos resultados;
- Apresentação do cronograma com as atividades/etapas;
- Detalhamento dos produtos;
- Alocação da equipe técnica por produto/atividade;

PROPONENTE 3: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho apresentados pela CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência. A metodologia e plano de trabalho foi pontuado de acordo

com os critérios estabelecidos no TR.

A proposta técnica apresentou objetivos e diretrizes compatíveis com o objeto de contratação. Para o plano de mobilização foi listada e detalhada todas as etapas a serem executadas. A empresa explicitou como será realizada a mobilização, metodologia e fornecimento do material didático. As informações a serem utilizadas na ficha de mapeamento, registro e gerenciamento dos participantes foi descrita com detalhes, tendo enfatizado que os dados serão disponibilizados para o Comitê ao fim do projeto para subsidiar futuras ações e para a manutenção da mobilização. As etapas e estratégias de divulgação foram detalhadas, esclarecendo o tipo de material e o canal a ser utilizado para atingir o público-alvo. Foi apresentado, ainda, os resultados esperados para o Plano de Mobilização. Além de apresentar uma proposta textual, a empresa utilizou fluxogramas para a visualização das etapas descritas.

O Plano de Capacitação proposto atende aos objetivos do TR. A empresa detalhou e descreveu como serão os encontros de capacitação, informando, número de vagas, carga horária, objetivo, material didático e equipamento, e conteúdo programático. A empresa enfatiza que será adotada a metodologia de aprendizado ativo, detalhando as atividades e práticas que serão feitas, prevendo dinâmicas e integração dos conteúdos. A empresa informa a logística e recursos para a realização dos encontros, com a previsão de Coffee break, conforme solicitado no TR.

Para a desenvolvimento do material didático, divulgação e complementares, a forma como serão feitos os registros para as mídias sociais do projeto são descritos de forma breve, mas a empresa prevê o desenvolvimento de um dashboard para a disponibilização dos resultados. A proposta prevê o desenvolvimento de identidade visual, conforme solicitado no TR, com adaptação ao público. Descreve de forma detalhada como será realizada a divulgação e o tipo de material a ser utilizados, fornecendo exemplos visuais. Prevê, ainda, a utilização de materiais complementares, como vídeos, e a disponibilização do guia de marca.

Para o Plano de Trabalho a empresa descreveu todas as etapas de forma sucinta. Tendo sido apresentado um cronograma e informação visual de como a equipe será alocada. Apresentou, ainda, fluxograma com o encadeamento das atividades a serem realizadas no plano de mobilização e educação ambiental.

A CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, atingiu a pontuação de 38,00 pontos, equivalente a 95% da pontuação máxima do Quesito C, conforme Tabela 36.

Tabela 36. Avaliação dos atestados do Quesito C encaminhado pela empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho					
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	30	10	97%	29,00
C.2	Plano de Trabalho	10	4	90%	9,00
Total		40	14	95%	38,00

PROPONENTE 4: INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho apresentados pela INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência. A metodologia e plano de trabalho foi pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no TR.

A proposta técnica apresentou objetivos e diretrizes compatíveis com o objeto de contratação. Foi informado como será realizado o levantamento, contatos oficiais e mobilização do público-alvo, com detalhamento de como será realizada cada atividade listada. A empresa inclui na proposta informações sobre como será realizado a divulgação física e digital do projeto. Apresentou, ainda, como será realizada as inscrições e a confirmação da inscrição, sem detalhamento de como será a ficha de inscrição e os critérios de seleção dos participantes.

O Plano de Capacitação tem objetivos em consonância com o que foi solicitado no TR. São informadas possíveis metodologias que poderão ser utilizadas, sem definição de quais serão utilizadas e o conteúdo mínimo que será abordado. Para o desenvolvimento do conteúdo para os materiais didáticos, divulgação e complementares, a empresa informou que adotará estratégias de divulgação para cada município adequando linguagem, conteúdo e materiais, sem detalhar como será a estratégia adotada. A empresa listou os produtos e materiais que serão utilizados para as etapas de mobilização e capacitação.

O Plano de trabalho apresentado possui encadeamento das atividades a serem realizadas, com os seus respectivos objetivos e equipe alocada para seu desenvolvimento, sem detalhamentos, apresentando um cronograma visual informando os prazos das atividades.

A INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, atingiu a pontuação de 32,00 pontos, equivalente a 80% da pontuação máxima do Quesito C, conforme Tabela 37Tabela 36.

Tabela 37. Avaliação dos atestados do Quesito C encaminhado pela empresa INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho					
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	30	10	78%	23,50
C.2	Plano de Trabalho	10	4	85%	8,50
Total		40	14	80%	32,00

Seguem abaixo os aspectos abordados de forma insuficiente ou não abordados pela proponente:

- Apresentar como serão realizados os critérios de seleção dos participantes, tendo em vista que a capacitação terá número de vagas limitadas;
- Detalhamento das atividades de Capacitação;

- Definir, claramente, a carga horária das capacitações, conteúdo programático, atividades específicas para cada encontro;
- Detalhamento das estratégias de divulgação que serão adotadas;
- Informar como serão feitos os registros do projeto e o fornecimento de material para a divulgação nas mídias sociais;
- Detalhar como será feito o acompanhamento e avaliação do projeto, bem como a divulgação dos resultados;
- Detalhamento das atividades incluídas em cada produto;
- Previsão de realizar Coffee-break para os encontros de capacitação;

PROPONENTE 5: INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho apresentados pela INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência. A metodologia e plano de trabalho foi pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no TR.

A proposta técnica apresentou objetivos e diretrizes compatíveis com o objeto de contratação. Para o Plano de Mobilização a empresa listou as principais características, atividades e etapas, realizando uma descrição breve, sem detalhamentos. Informando, ainda, como será realizado a mobilização para os encontros e inscrições, sem informar os critérios de seleção. O tipo de metodologia utilizado para a mobilização foi informado sem detalhamento, ressaltando a criação de banco de dados gerado a partir dos dados levantados para posterior disponibilização ao Comitê.

Para o Plano de Capacitação, foi listado as etapas com seus respectivos objetivos e princípios a serem adotados. Foi proposto a quantidade de encontros, conteúdos mínimos, carga horária e Coffee Break, conforme solicitado no TR. Foram informados, ainda, o tipo de material e equipamento a ser utilizado.

Para o desenvolvimento do conteúdo para comunicação, a empresa informou sobre as etapas pretendidas, identidade visual de forma breve, material de divulgação e didático. Descreveu estratégias de divulgação, tipo de material que será usado, não esclarecendo o tipo de canal a ser utilizado.

O Plano de trabalho foi bem detalhado, com as etapas encadeadas, contendo as atividades previstas e os produtos esperados dentro de cada etapa. A alocação da equipe foi informada de forma geral, não sendo possível definir exatamente os profissionais alocados por produto/atividade. Foi apresentado um cronograma físico, com os produtos e prazos, conforme solicitado no TR, e um fluxograma das atividades a serem realizadas.

A INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, atingiu a pontuação de 31,88 pontos, equivalente a 80% da pontuação máxima do Quesito C, conforme Tabela 38Tabela 36.

Tabela 38. Avaliação dos atestados do Quesito C encaminhado pela empresa INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho					
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	30	10	77%	23,00
C.2	Plano de Trabalho	10	4	89%	8,88
Total		40	14	80%	31,88

Seguem abaixo os aspectos abordados de forma insuficiente ou não abordados pela proponente:

- Detalhamento das atividades da etapa de Mobilização;
- Apresentar quais serão os critérios de seleção dos participantes, tendo em vista que a capacitação terá número de vagas limitadas;
- Detalhamento das atividades de Capacitação;

- Detalhamento das estratégias de Divulgação;
- Detalhar como será feito o acompanhamento e avaliação do projeto, bem como a divulgação dos resultados;
- Apresentação visual das etapas e atividades através de fluxograma;
- Alocação da equipe técnica por produto;

PROPONENTE 6: MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho apresentados pela MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência. A metodologia e plano de trabalho foi pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no TR.

A proposta técnica apresentou objetivos e diretrizes compatíveis com o objeto de contratação. Para o Plano de Mobilização, a empresa listou todas as atividades a serem realizadas, sem detalhamentos, de forma direta e objetiva. Não descreveu as metodologias a serem utilizadas para a mobilização, estratégias de divulgação, tipo de material e canal, mas listou as etapas necessárias para atingir ao objetivo de cada etapa do Plano de Comunicação.

Para o Plano de capacitação, o objetivo proposto está em consonância com o TR. As etapas e atividades foram listadas, de forma objetiva, sem detalhamentos. Não há detalhamento das metodologias, conteúdo mínimo e quantidade de capacitações previstas. Entretanto, as atividades estão bem encadeadas e pertinente para a consecução dos objetivos do Plano de Capacitação, fornecendo um passo-a-passo do que a empresa pretende executar para atender ao objetivo de cada etapa do Plano de Capacitação.

Para o conteúdo do material didático, divulgação e complementares, foi informado o objetivo, etapas e atividades, de forma objetiva e direta. Embora não haja muito detalhamento, a proposta lista diferentes atividades a serem

executadas para a consecução dos objetivos pretendidos, fornecendo de maneira satisfatória o encadeamento de atividades pretendidas para atender a etapa da qual integra. Define os temas prioritários a serem abordados e detalha os formatos e tipos de materiais didáticos, bem como, a produção de Materiais de Divulgação, planejamento estratégico, campanhas publicitárias e marketing, logística de distribuição e monitoramento e avaliação do impacto do projeto.

Para o Plano e Trabalho, a empresa apresentou os objetivos, e etapas e atividades de forma encadeada. Informa a alocação da equipe por etapa, não apresentado, entretanto, o cronograma de forma visual. Para as atividades, apresenta um fluxograma resumindo e facilitando a compreensão da proposta.

A MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, atingiu a pontuação de 30,50 pontos, equivalente a 76% da pontuação máxima do Quesito C, conforme Tabela 39.

Tabela 39. Avaliação dos atestados do Quesito C encaminhado pela empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho					
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	30	10	75%	22,50
C.2	Plano de Trabalho	10	4	80%	8,00
Total		40	14	76%	30,50

Seguem abaixo os aspectos abordados de forma insuficiente ou não abordados pela proponente:

- Detalhamento das atividades da etapa de Mobilização;
- Detalhamento das atividades de Capacitação;
- Detalhamento das estratégias de Divulgação;
- Detalhamento das atividades incluídas em cada produto;

- Previsão de realizar Coffee-break para os encontros de capacitação;

PROPONENTE 7: SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho apresentados pela SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência. A metodologia e plano de trabalho foi pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no TR.

A proposta técnica apresentou objetivos e diretrizes compatíveis com o objeto de contratação. Para o Plano de Mobilização a empresa apresentou as etapas de forma detalhada, critérios de seleção dos inscritos, detalhando a ficha de inscrição, além de apresentar indicadores para serem utilizados no monitoramento dos resultados. As atividades foram resumidas em um fluxograma para facilitar o encadeamento das principais atividades propostas. Para o Plano de Capacitação, as etapas e atividades foram bem detalhadas, assim como a metodologia, tendo sido apresentado um fluxograma com resumo. Para o Plano de Trabalho, a empresa encadeou as etapas e atividades, apresentando um fluxograma para facilitar o entendimento. Foi feito uma descrição de cada atividade de forma detalhada, informando a equipe alocada. Além disso, as atividades foram apresentadas em um cronograma físico, que possibilita entender visualmente os prazos de execução de cada atividade e as entregar dos produtos.

A SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, atingiu a pontuação de 37,50 pontos, equivalente a 80% da pontuação máxima do Quesito C, conforme Tabela 40Tabela 36.

Tabela 40. Avaliação dos atestados do Quesito C encaminhado pela empresa SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho

Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	30	10	92%	27,50
C.2	Plano de Trabalho	10	4	100%	10,00
Total		40	14	94%	37,50

Seguem abaixo os aspectos abordados de forma insuficiente ou não abordados pela proponente:

- Detalhamento dos produtos;
- Detalhamento de como será desenvolvido o material didático;
- Previsão de realizar Coffee-break para os encontros de capacitação;

PROPONENTE 8: VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA

Foi realizada uma análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho apresentados pela VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência. A metodologia e plano de trabalho foi pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no TR.

A proposta técnica apresentou objetivos e diretrizes compatíveis com o objeto de contratação. O Plano de Mobilização apresentou as etapas e metodologias propostas, sem detalhar as atividades que serão realizadas. Não apresenta detalhamentos dos meios de divulgação, canais e materiais a serem utilizados. Para o Plano de Capacitação, foi apresentado a ementa de cada encontro, com enfoque metodológico que se pretende, sem detalhamento das atividades a serem executadas.

No Plano de Trabalho a empresa informa como serão realizados os dois encontros com detalhamento, incluindo fluxogramas, atividades sequenciais a serem executadas e indicadores físicos que serão utilizados para o cumprimento das atividades esperadas para a capacitação. Entretanto, no Plano de Trabalho não consta as demais atividades a serem executadas no âmbito da contratação.

Não há encadeamento das atividades do Plano de Capacitação com as demais atividades que serão executadas no contrato. A empresa apresenta um fluxograma e cronograma físico, que dispõe todas as atividades a serem executadas no contrato, incluindo o momento de execução, mas apenas o fluxograma não traz o detalhamento necessário para compor o Plano de Trabalho. A empresa não descreve os produtos e atividades relacionadas a cada produto, não fornecendo, também, a alocação da equipe técnica por produto ou atividade.

A VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, atingiu a pontuação de 25,50 pontos, equivalente a 64% da pontuação máxima do Quesito C, conforme Tabela 41Tabela 36.

Tabela 41. Avaliação dos atestados do Quesito C encaminhado pela empresa VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA.

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho					
Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	30	10	67%	20,00
C.2	Plano de Trabalho	10	4	55%	5,50
Total		40	14	64%	25,50

Seguem abaixo os aspectos abordados de forma insuficiente ou não abordados pela proponente:

- Detalhamento das atividades da etapa de Mobilização;
- Apresentar como serão os critérios de seleção dos participantes, tendo em vista que a capacitação terá número de vagas limitadas;
- Informar como serão feitos os registros do projeto e o fornecimento de material para a divulgação nas mídias sociais;
- Detalhamento da proposta para o desenvolvimento da identidade visual do projeto;



- Detalhar como será feito a divulgação dos resultados;
- Detalhamento do Plano de Trabalho, incluindo as demais atividades no âmbito do contrato, não apenas as incluídas no Plano de Capacitação;
- Detalhamento dos produtos;
- Alocação da equipe técnica por produto;
- Previsão de realizar Coffee-break para os encontros de capacitação;

Resumo da Análise do Quesito C

A Comissão de Julgamento realizou a análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho das proponentes, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência. Segue o resumo da pontuação obtida por cada proponente (Tabela 42).

Tabela 42. Resumo da pontuação obtida por cada proponente no Quesito C.

QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho		
Proponente		Nota da Proposta
	AMBIMENTAL ENGENHARIA LTDA	27,55
	CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	27,95
	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA	38,00
	INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	32,00
	INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	31,88
	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA	30,50
	SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	37,50
	VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA	25,50

4. CONCLUSÃO

Após análise dos Quesitos A, B e C, quatro empresas foram habilitadas, a saber: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA, INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E

CONSULTORIA LTDA e SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. As demais empresas foram inabilitadas por não cumprir requisitos obrigatórios do TR, a saber, AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA, CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA.

A empresa AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA foi inabilitada por **não ter apresentado**: a declaração do profissional com a ciência e conhecimento do TR para os profissionais da equipe técnica; cópia autenticada do diploma de graduação do profissional designado para Especialista em Comunicação e, como consequência, não ter comprovado o tempo de formação; atestados válidos para a comprovação de experiência dos profissionais designados para Educador Ambiental e Especialista em Comunicação. Além disso, a empresa não atingiu o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na pontuação da Proposta Técnica, o que segundo o TR resulta na desclassificação da proposta (Tabela 43).

A empresa CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA foi inabilitada por **não ter apresentado**: declaração do profissional com a ciência e conhecimento do TR para os profissionais da equipe técnica; cópia autenticada do diploma de graduação do profissional compatível com a formação exigida no TR; atestado válido para a comprovação de experiência da empresa; atestado válido para a comprovação de experiência dos profissionais designados para Educador Ambiental e Especialista em Comunicação. Além disso, a empresa não atingiu o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na pontuação da Proposta Técnica e obteve nota zero no Quesito A, o que segundo o TR resulta na desclassificação da proposta (Tabela 43)

A empresa INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL foi inabilitada por **não ter apresentado**: atestado válido para a comprovação de experiência do profissional designado para Especialista em Comunicação.

A empresa VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA foi inabilitada por **não ter**



apresentado: cópia autenticada do diploma de graduação do profissional designado para Coordenador Geral e Educador Ambiental e, como consequência, não ter comprovado o tempo de formação; atestado válido para a comprovação de experiência do profissional designado para Especialista em Comunicação.

A nota da proposta técnica foi calculada conforme disposto no TR, a partir do somatório dos Quesitos A, B e C obtida pela proponente, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPT = \frac{PT_A}{PT_0} \times 10$$

Onde:

NPT = Nota final da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica total avaliada

PT0 = Maior Pontuação Técnica total obtida dentre as proponentes

A pontuação final da proposta técnica pode ser consultada na Tabela 43.

Tabela 43. Resumo dos motivos de inabilitação das proponentes.

Pontuação Final - Proposta Técnica						
Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total (A + B + C)	Nota da Proposta Técnica
1	AMBIMENTAL ENGENHARIA LTDA	10	10	27,55	48	5,25
2	CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	0	10	27,95	38	4,19
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA	10	30	38,00	78	8,62
4	INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20	30	32,00	82	9,06
5	INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	10	40	31,88	82	9,05

6	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA	20	40	30,50	91	10,00
7	SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	10	40	37,50	88	9,67
8	VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA	20	30	25,50	76	8,34

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar a nota técnica à gerência administrativa para publicação do resultado da análise técnica das propostas do Envelope 1.

Petrópolis/RJ, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Natália Freitas de Souza

Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)

Ingrid Delgado Ferreira

Gerente de Contrato de Gestão Interina